

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
RELATÓRIO DE GESTÃO
PREFEITO CONSOLIDADO
2022

Conceição do Castelo – ES, 13 de março de 2023.

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo na gestão do Prefeito Sr. Christiano Spadetto, conforme dispõe a Instrução Normativa TCEES 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Município de Conceição do Castelo, ao concluir o exercício de 2022, vem apresentar as informações que demonstram os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do serviço público do Poder Executivo.

As ações do Município tiveram como balizadores os seguintes órgãos:

010	CAMARA MUNICIPAL
011	GABINETE DO PREFEITO
013	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
014	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL
015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CASTELO
018	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 – IN TC 68/2020, TCEES

a) Atendimento aos limites constitucionais

A Prefeitura da Conceição do Castelo atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.

Nos gastos com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou 32,01% de receitas resultantes de impostos. O valor gasto com Educação para fins de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2022 foi de R\$ 14.170.217,99 (quatorze milhões, cento e setenta mil, duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram gastos 78,14% da receita específica recebida a título do FUNDEB, na remuneração do magistério com ensino infantil e

fundamental, bem acima do limite constitucional mínimo de 70%, sendo que o valor com despesa do FUNDEB foi de R\$ 9.305.077,96 (nove milhões, trezentos e cinco mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Em relação à Saúde, os gastos foram de 17,54%, o que representa o valor de R\$ 7.498.548,50 (sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), índice que evidencia uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Quanto ao repasse para a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo atendeu o art. 29-A da Constituição Federal repassando para o órgão R\$ 2.621.967,81 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), que representa 7% da receita arrecadada em 2022 estabelecidas na legislação citada.

b) Atendimento aos limites estabelecidos pela LRF

Em relação aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo atendeu a lei conforme apresentamos.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 27.679.771,93 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) representando 45,85% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, abaixo do limite máximo e do limite de alerta estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à dívida fundada, o Poder Executivo finalizou o exercício de 2022 sem qualquer dívida a longo prazo registrada, o que demonstra boas práticas de gestão evitando acúmulo desnecessário de estoque de dívidas a longo prazo.

c) Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal

Esta administração está ciente da adoção de medidas, no sentido de manter o índice de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em especial aos artigos 22 e 23 da referida Lei.

d) Cumprimento de metas estabelecidas na LDO

No tocante à prescrição contida no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2022, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal do exercício de 2022, a saber:

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à receita (receita primária) foi de R\$ 57.055.751,37 (cinquenta e sete milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). A receita primária realizada até dezembro de 2022, conforme o relatório resumido da

execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 65.216.312,29 (sessenta e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos).

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de R\$ 72.981.439,96 (setenta e dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). A despesa total liquidada até dezembro de 2022, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 66.567.964,80 (sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$ 62.089.379,28 (sessenta e dois milhões, oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) de despesas primárias correntes e R\$ 4.478.585,22 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) de despesas primárias de capital.

e) Renúncia de Receitas

No que tange a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária, financeira e crediária para os cidadãos, informamos que em 2022 foram concedidas isenções e imunidades aos municípios, conforme será descrito no demonstrativo de renúncia de receitas, bem como, no relatório de imunidades do ano fiscal 2022. Dentre os beneficiários, figuram: Templos religiosos, Patrimônios públicos, Partidos políticos, Fundações, Instituições de educação e anistia de tributos para contribuintes hipossuficientes. Conforme será descrito no relatório DEMRE e DEIMU.

f) Adoção de medidas de compensação para a renúncia de receita

Acompanhando o Item anterior, não há de se adotar tais medidas, pois no município, não houve efetivamente aplicação de compensação de receitas.

g) Inscrição, baixa e os pagamento de precatórios

No exercício de 2022 houve pagamento de três precatórios: número 0000845-02.2015.5.17.0101, requerente Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado, valor atualizado R\$ 66.164,75; número 0006470-19.2021.8.08.0000, beneficiária a Sra. ELI DE OLIVEIRA GONCALVES, valor atualizado R\$ 394.219,19; número 0000565-89.2019.5.17.0101, natureza alimentar, sendo as partes: Robson Calixto de Azevedo Guarniere, requeridos: Riomam Reformas Manutenção Predial LTDA e Município de Conceição do Castelo, valor atualizado R\$ 20.736,17.

h) Gastos com publicidade institucional

O Município não executou despesas com publicidade no decorrer do exercício de 2022.

i) Estratégias adotadas pela Procuradoria Geral para recuperação de créditos tributários

O Município de Conceição do Castelo adota com regularidade o procedimento de cobrança dos valores inscritos em dívida ativa.

Há uma ação conjunta entre a Secretaria de Finanças e o Departamento Jurídico Municipal que, trabalham no sentido de maximizar a recuperação deste crédito com o mínimo de despesa. Para tanto, existe um foco principal na cobrança administrativa, parcelamentos e envio das CDA's para protesto cartorário. Desta forma, diminuimos consideravelmente a necessidade de impetrarmos ações judiciais morosas e dispendiosas.

j) Atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos pareceres prévios emitidos pelo TCEES

Foram adotadas todas as providências cabíveis quanto as recomendações e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas.

k) Desempenho da arrecadação das receitas municipais

A receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria no exercício de 2022 foi de R\$ 3.820.048,89 (três milhões, oitocentos e vinte mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Dentre a arrecadação dos impostos municipais o valor do IPTU foi de R\$ 638.857,66 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), enquanto o ISS perfez a quantia de R\$ 1.597.401,23 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), o ITBI obteve R\$ 345.381,26 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

Visando o aumento da arrecadação municipal, bem como, o estímulo da continuidade dos proventos advindos de parcelamentos ou pagamentos continuados, a Secretaria, conjuntamente com o corpo jurídico Municipal, promoveu as seguintes medidas:

Ampliação dos meios de divulgação e informação acerca das medidas fiscalizatórias.

Foi adotado uma política de ampla publicidade no que concerne as atividades fiscais, principalmente na transição início/fim de exercício fiscal. São utilizados propaganda volante e panfletagem para além de aumentar a arrecadação no início do ano fiscal, aumente, também, o índice de cobranças amigáveis e parcelamentos.

Campanhas de cobrança amigável

Com a adição de um cronograma anual de fiscalização e uma melhoria no sistema cadastral, foi possível identificar com mais exatidão qual é o perfil do contribuinte e saber qual a medida fiscalizatória seria a mais eficiente diante de fatores como valor da dívida, histórico de pagamento, fidelidade ao pagamento do parcelamento, etc.

Aliás, campanhas de parcelamento, podem ser usadas para melhorar os dados do cadastro, chamando os contribuintes e usando a ocasião do parcelamento, para obter deles os dados cadastrais que faltem. Muito importante, na atualização do cadastro imobiliário, lançar informações sobre o proprietário do imóvel e sobre o responsável tributário, quando não existir informações sobre o proprietário. O responsável pode ter seu nome levado a protesto e execução fiscal. Para melhorar o cadastro é necessário que se faça um recadastramento e que esses dados sejam atualizados anualmente.

Protesto

O protesto da certidão da dívida ativa é uma das alternativas de maior sucesso hoje na recuperação de créditos da dívida ativa. O ideal, e prática corrente, é a partir da instrumentalização do protesto proporcionar as duas alternativas anteriores, SPC e Serasa. Articuladas, estas ações proporcionam resultados mais amplos. Além disso, diferentemente do SPC e da Serasa, o protesto interrompe a prescrição, algo importante para a gestão da cobrança. No final de 2012, foi editada a Lei Federal 12.767, que permitiu que, dentre os títulos protestáveis, estivesse a Certidão de Dívida Ativa (CDA). Isso confere legalidade ao uso do protesto, distribuindo êxito muito superior à execução fiscal. Com resultados rápidos, custos menores e pagos pelo contribuinte.

Execução fiscal

Com aplicação contínua das outras ações apresentadas na gestão para recuperação do tributo, a execução fiscal pode alavancar as receitas, sendo utilizada em situações específicas. Desobstrui o volume de processos e permite, assim, mobilizar nossos procuradores para atuar nos casos maiores, com maior perspectiva financeira, onde se exige mais tempo e dedicação do corpo jurídico ou, ainda, onde articulações no Poder Judiciário podem acelerar procedimentos que garantam segurança à municipalidade ao longo da cobrança, como a penhora on-line.

I) política recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa

Informamos que o saldo total de Dívida Ativa Tributária Inscrita é de R\$ 1.177.838,01 (um milhão, cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e um centavo) e de Dívida Ativa Não Tributária é de 2.506.979,30 (dois milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos). A procuradoria do Município tem adotado medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos créditos inscritos, sempre que as Certidões de Dívida Ativa sejam encaminhadas ao setor jurídico para as providências pertinentes ao ajuizamento das execuções fiscais.

Ao longo do ano de 2022, foram realizados 30 (trinta) parcelamentos de dívida ativa, somando um total parcelado de R\$ 210.552,41 (duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Além de 159 (cento e cinquenta e nove) cobranças amigáveis de dívida ativa e, conseqüentemente, ajuizamentos, totalizando R\$ 167.292,76 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) de crédito tributário municipal recuperado ao longo do ano.

m) Participação acionária

O Município de Conceição do Castelo não possui participação acionária em empresas públicas e sociedades de economia mista.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Município de Conceição do Castelo, realizou nos exercícios de 2014 e 2015, o levantamento físico do bens móveis e imóveis com suas devidas classificações, depreciações, incorporações e baixas. No decorrer do exercício de 2022 conciliados o saldo físico com o contábil e o fechamento foi realizado mês a mês, sendo todos os procedimentos pautadas no MCASP 6ª edição e com orientações do departamento de contabilidade do município.

CONCLUSÃO:

O relatório de gestão ora apresentado evidenciou o cumprimento dos principais pontos da gestão orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial. Conjuntamente com o que determina a legislação, todas as ações visaram ao longo do exercício de 2022, produzir/ofertar serviço público de qualidade. Percebe-se que o desempenho da arrecadação e cumprimento dos índices constitucionais é o resultado de uma gestão responsável e transparente. As falhas por ventura ocorridas são precedidas de medidas de correção. O sistema institucional está sempre sendo aperfeiçoado para minimizar as intercorrências internas e maximizar o aproveitamento dos potenciais existentes. Os avanços conquistados somam-se a vontade de a cada dia melhorar a gestão organizacional. Com a finalidade de subsidiar o relatório final, cada Secretaria e/ou Unidade Gestora, elaborou de forma individualizada e detalhada seu relatório de gestão.

Por fim, espera-se ter cumprido com tudo o que determina a legislação e, principalmente, ter alcançada a efetividade plena nas ações executadas.

CHRISTIANO SPADETO
Prefeito Municipal